



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

TRANSFERE A DATA DA 40ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional da “Proclamação da República do Brasil” em 15 de novembro (Quarta-feira), e o disposto no [§2º do Art. 19 da Lei Orgânica Municipal](#);

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 40ª Sessão Ordinária, do dia 15 para o dia **16 de novembro de 2023 (quinta-feira), às 18h**, horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280